



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0196 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Segunda-feira, 05 de novembro de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 053/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ELIZABETE PEDRO DA CUNHA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ELIZABETE PEDRO DA CUNHA com endereço à Av Joao B de Vasconcelos, Campanário – Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº053/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº053/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA, junto a Secretaria da Educação de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir

mais nada a ressarcir CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no diário oficial do município de Uruoca e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca de 31 Outubro de 2018.

ELIZABETE PEDRO DA CUNHA

Contratado (a)

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal Da Educação

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F.: _____

2ª _____
C.P.F.: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

**PORTARIA SME Nº 85/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Curso sobre a Teoria de Resposta ao Item – TRI – (Avaliação Educacional em Larga Escala em Discussão), que será realizado no dia 07 de novembro de 2018, o referido evento acontecerá na Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, localizada na Rua Barbosa de Freitas, 2674 - anexo 2 Edifício Dep. José Euclides Ferreira Gomes – Dionísio Torres – Fortaleza – CE, no horário de 09h às 16hs.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio, nº777, Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizada no dia 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-CE a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 86/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Curso sobre a Teoria de Resposta ao Item – TRI – (Avaliação Educacional em Larga Escala em Discussão), que será realizado no dia 07 de novembro de 2018, o referido evento acontecerá na Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, localizada na Rua Barbosa de Freitas, 2674 - anexo 2 Edifício Dep. José Euclides Ferreira Gomes – Dionísio Torres – Fortaleza – CE, no horário de 09h às 16hs.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRE inscrita no CPF sob o nº 546.122.253-68, residente na Av. Valdemar Rocha nº 1318, Bairro Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 87/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar os participantes do Curso sobre a Teoria de Resposta ao Item – TRI – (Avaliação Educacional em Larga Escala em Discussão), que será realizado no dia 07 de novembro de 2018, o referido evento acontecerá na Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, localizada na Rua Barbosa de Freitas, 2674 - anexo 2 Edifício Dep. José Euclides Ferreira Gomes – Dionísio Torres – Fortaleza – CE, no horário de 09h às 16hs.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EDUARDO ALVES DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587 Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizada no dia 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.





Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

